



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTÓCOLO

Nº 648/2020

Data 13 / 08 / 2020

08h25min horas

CÂMARA MUNICIPAL

COMODORO

Portaria nº 069/2020

De 13/08/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento do Servidor interessado que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, por ter obtido 120 (cento e vinte) horas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação profissional na área de atuação, conforme inciso IV, do § 3º, do art. 31 da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010, **passando para a CLASSE "D"**, constante do anexo II da mencionada Lei e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/08/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário